

GUARITAS NA UNICAMP

Desde que foi iniciado o processo para a instalação das guaritas da Unicamp, vários docentes têm procurado a ADUNICAMP com reclamações sobre os procedimentos adotados. Consultada, a assessoria jurídica da entidade informou, sobre os dois principais pontos, que:

1. Quanto à retenção de um documento de identidade daqueles que não possuam o cartão e o adesivo do veículo, como condição para entrar no Campus: esta medida é simplesmente ilegal. A Universidade não tem, sob qualquer alegação, autoridade para reter este documento.

2. Quanto à exigência da assinatura de uma declaração isentando a Unicamp de responsabilidades quanto a danos nos veículos sob sua guarda: é possível, mesmo a tendo assinado, registrar em cartório uma declaração na qual se esclarece que aquela assinatura não corresponde à concordância com o teor do documento. Um modelo desta declaração encontra-se na secretaria da Adunicamp, que está também verificando a possibilidade de encaminhar ao cartório várias destas declarações em conjunto.

Finalizando, a Diretoria da ADUNICAMP gostaria de esclarecer que não é contrária à implementação de medidas que aumentem a nossa segurança no Campus, mas lamenta profundamente que, em nome desta segurança, arbitrariedades, e até mesmo ilegalidades, sejam cometidas.

CAMPANHA SALARIAL

O CR da ADUNICAMP reuniu-se no último dia 26/01 e realizou uma discussão preliminar sobre a campanha salarial na Data-Base.

Nosso salário, mesmo nestes tempos recessivos, já está bastante defasado do mercado e é, evidentemente, insuficiente para a manutenção de nossas necessidades básicas. Muito embora tenhamos conseguido reajustes mensais em 92, que diminuíram a velocidade do arrocho dos salários, não podemos esquecer que esta estabilização se deu nos patamares historicamente mais baixos.

Como consequência, e apenas para citar uma delas, em breve todos os professores da Unicamp terão que encontrar uma forma de complementar seus salários em atividades extras, fora da Universidade, em prejuízo claro da docência e da pesquisa.

Não parece demais lembrar que a nossa Data-Base acontece em maio próximo e este é um momento privilegiado para discutirmos estas questões. Participe, não vamos deixar para a última hora!

AGENDA

09/02 - 3ª feira - 10:00 h

Reunião do Fórum Suprapartidário (que debate forma e sistema de governo - temas do Plebiscito a ser realizado em abril próximo). Local: Sede da OAB/Campinas - Av. Moraes Sales, 580 - 4º andar.

09/02 - 3ª feira - 14:00 h

Reunião do Fórum das Seis Entidades. Na sede da ADUNESP, em SP.

15/02 - 2ª feira - 15:00 h

Reunião do Fórum Pela Liberdade do Uso do Conhecimento. Na sede do Sindicato dos Engenheiros - Rua Genebra, 17 - Bela Vista - São Paulo.

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Para obter informações sobre o Cartão VALE-VIDA, entre em contato pelo ramal 7763 ou fone 39-7763 - Captação de Órgãos / HC UNICAMP.

VALE VIDA
O CARTÃO DE DOADOR DE ÓRGÃOS

Nome
Data de Nascimento
Endereço
EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Telefone G. SANGUÍNEO

SOU DOADOR DE TODOS OS ÓRGÃOS, OU:
 CÓRNEAS CORAÇÃO RINS
 FÍGADO PULMÕES PÂNCREAS

QUEM AMA, DOA.
AVISE A SUA FAMÍLIA.



O PLEBISCITO DE ABRIL E O NEC

Em abril próximo, será realizado o Plebiscito sobre a forma (República ou Monarquia) e o sistema de governo (Presidencialismo ou Parlamentarismo) do país.

Caberá ao Nec - Núcleo de Estudos Constitucionais / Unicamp - informar a Unicamp e, na medida de suas possibilidades, realizar estudos e apresentar propostas ao Congresso a propósito de tal questão. Nesse sentido, a ADUNICAMP acusa o recebimento de ofício do Nec, onde afirma-se que toda participação será bem-vinda.

Patentes farmacêuticas

SÉRGIO R.R. DE QUEIROZ

Um argumento brandido com frequência por aqueles que hoje patrocinam a mudança de nossa legislação de propriedade industrial é o de que em mais de 20 anos — desde 1969 —, quando foram abolidas as patentes de processos farmacêuticos, quase nada se fez em termos de produzir no País matérias-primas para medicamentos. Em essência, pretende-se concluir que a legislação não propiciou, como era seu propósito, o desenvolvimento da produção de fármacos; logo, deve ser alterada.

O raciocínio omite o fato de que, no Brasil, a fragilidade das empresas farmacêuticas de capital nacional e a forte presença das multinacionais significam dificuldades ou desinteresse em atuar nessa área de tecnologia sofisticada. Desacompanhada de outras medidas de estímulo e proteção ao desenvolvimento do setor, dificilmente a lei de não-reconhecimento de patentes poderia produzir os efeitos esperados.

Cabe, além disso, questionar a suposição de que não houve desenvolvimento da produção de fármacos. Durante a década de 80 a produção local cresceu significativamente, refletindo os investimentos realizados por di-

versas empresas que despontaram nessa área.

Naturalmente, o avanço da produção de fármacos nos anos 80 não pode ser atribuído unicamente à legislação de propriedade industrial. Concorreram para ele a adoção de medidas de fomento ao desenvolvimento tecnológico como o projeto Ceme-Codetec e medidas como a Portaria 4, que regulamentava a concessão de autorização para a produção de insunhos utilizados na fabricação de medicamentos. Entretanto, o não-reconhecimento de patentes foi um dos fatores que contribuíram.

Apesar disso, o governo Collor revogou a Portaria 4 e comprometeu-se com a revisão da legislação no sentido de reconhecer patentes de produtos e processos farmacêuticos, enviando ao Congresso um projeto de lei de conteúdo extremamente liberal.

O estágio de desenvolvimento já alcançado pela indústria farmacêutica brasileira recomendaria essa revisão legal? Diversos países desenvolvidos começaram a reconhecer patentes no setor farmacêutico somente depois que suas indústrias ultrapassaram o estágio da cópia e tornaram-se capazes de inovar verdadeiramente. Esse não é, de modo al-

gum, o caso do Brasil. Portanto, a atitude do governo Collor deve ser compreendida como resposta às pressões externas.

Existem diversas consequências negativas de uma atitude desse tipo, das quais duas são bem evidentes. Primeiro, acarreta uma redução da autonomia para elaborar políticas industriais e tecnológicas. Segundo, abre um precedente para a reintrodução da diplomacia do "porrete" na relação entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

O governo Itamar representa uma oportunidade para rever essa atitude de complacência. Não para adotar uma posição de confronto que seria igualmente danosa para o País. Mas o reconhecimento de patentes farmacêuticas deveria ser negociado dentro de uma perspectiva mais ampla, em que interesses do País em outras áreas pudessem ser contemplados em contrapartida. Além disso, deveriam ser previstos mecanismos que impeçam o abuso de mercado das grandes empresas detentoras de patentes, bem como salvaguardas no sentido de evitar a destruição do setor químico-farmacêutico, que a duras penas emergiu na década de 80.

Sérgio R.R. de Queiroz é professor do Instituto de Geociências da Unicamp